PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 115/98

SÚMULA: Denomina de Rua **IZAIAS MARIANO** a Rua "I" localizada nos Jardins Catuaí e Catuaí II, nesta cidade, como especifica.

Recebido em 07/12/98
Ao arquivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIRO BARRETO e STÊNIO ALVARENGA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua **IZAIAS MARIANO** a Rua "I" localizada nos Jardins Catuaí e Catuaí II, nesta cidade, em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de dezembro de 1.998.

CARLOSROBERTOSCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 130
PROJETO DE LEI 129/98
AUTORIA Dr. Jairo
Dr. Stênio Al.